ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE

INDICAÇÃO N. º 158/2026
03 de março de 2026

A Câmara Municipal de Itabaiana, por conduto do **Vereador João Cândido Sobrinho**, em atenção ao art. 100 do Regimento Interno, apresenta a seguinte indicação:

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itabaiana, José Paes dos Santos, a Requalificação e Ampliação da Ermida de Santa Dulce, situada no Parque dos Falcões, neste município.

JUSTIFICATIVA

Solicita-se que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente indicação para que o Poder Executivo, por meio de suas secretarias competentes, promova a requalificação e ampliação da Ermida de Santa Dulce. A proposta visa dotar o local de uma estrutura arquitetônica permanente com espaço de oração coberto, área de convivência para o acolhimento de peregrinos, iluminação adequada e sinalização religiosa e turística.

A iniciativa deve contemplar uma infraestrutura sustentável por meio de um projeto integrado ao meio ambiente, utilizando pavimentação ecológica e estabelecendo um plano de manejo adequado para a preservação da área. Além disso, é fundamental a melhoria no acesso com a requalificação da via que liga a BR-235 à Ermida, incluindo sinalização viária e turística, a criação de um estacionamento organizado e a instalação de pontos de apoio para suporte em dias de grande fluxo de fiéis.

A Ermida de Santa Dulce consolidou-se como um dos pilares da fé, cultura e turismo religioso de Itabaiana. O local é um centro de convergência espiritual que recebe anualmente milhares de pessoas em eventos de grande magnitude, tais como: Peregrinação de Santa Dulce dos Pobre; Peregrinação do Terço dos Homens; além da visitação ininterrupta ao longo de todo o ano por turistas de diversas regiões. A relevância deste espaço é corroborada pelo ordenamento jurídico vigente: Lei Municipal nº 2.660/2023 (Declara a Peregrinação como Patrimônio Imaterial e Cultural de Itabaiana); Lei Estadual nº 8.917/2021 (Concede a Itabaiana o título de "Capital do Primeiro Milagre de Santa Dulce dos Pobres"; Assembleia Legislativa de Sergipe (Reconhece o local como Bem de Interesse Cultural do Estado).

A implementação destas melhorias fortalece o turismo religioso e valoriza o patrimônio cultural reconhecido por lei, gerando renda para os comerciantes locais e estruturando melhor os grandes eventos religiosos da cidade. Ao garantir segurança aos peregrinos e oferecer uma infraestrutura digna, a municipalidade consolida Itabaiana como a principal referência estadual de fé e devoção a Santa Dulce, promovendo um impacto social, cultural e econômico positivo para toda a comunidade itabaianense.

JOÃO CÂNDIDO SOBRINHO
Vereador
Câmara Municipal de Itabaiana/SE

RECEBIDO
03/03/26